

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VITÓRIA RÉGIA, constituída em 12 de julho de 2008, é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede no município de São Vicente, à Rua Vale do Pó n.º 88, no bairro Vila Margarida.

A Associação tem por finalidades:

- a) Promover o bem estar social da comunidade;
- b) Atividades culturais de desporto e educacionais;
- c) Inclusão social;
- d) Organização de cursos, palestras educativas, seminários, oficinas em geral, campanhas de conscientização e outras atividades que estejam relacionadas na finalidade de Associação;
- e) Criação e fiscalização de creches, casa dia para amparo ao idoso e entidade de recuperação de drogados;
- f) Estabelecer contratos e convênios com a iniciativa privada e/ou pública para viabilizar a prática de atividades culturais educacionais e de desporto;
- g) Promoção de atividades culturais, esportivas, turísticas, educacionais e de lazer;
- h) Participação junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns.

Para cumprir seu propósito a associação atua por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou participação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgão do setor público e privado que atuam em áreas e afins.

Assim sendo, considerando o relevante serviço prestado por essa entidade em nossa cidade,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 267 /11 – DOCUMENTO N.º 2494/11

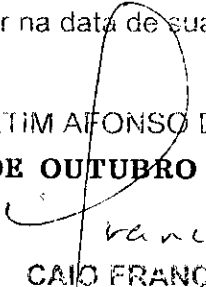
Considera de Utilidade Pública a
Associação de Moradores Vitória
Régia, com sede neste Município

Art. 1.º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Moradores Vitória
Régia, com sede neste Município

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 DE OUTUBRO DE 2011


CAIO FRANÇA